



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0431/2012

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 10 e 11 de abril de 2012 ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, a fim de transladar a auditora interna para realizar exame físico referente à auditoria de almoxarifado no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.
ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO	Realizar exame físico referente à auditoria de almoxarifado no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de abril de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore